

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 105/2020

De 02 de Março de 2020.

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº **170**, de 02 de Março de 2017, que “*designa Edileusa da Silva Brito Lima a exercer o cargo de Diretora da Creche Cantinho da Paz-PP*”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

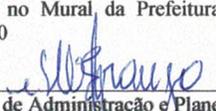
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-Pa, 02 de Março de 2020.



ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural, da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
02/03/2020



Secretario de Administração e Planejamento